



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. . AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas Secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade orçamentária da Prefeitura e as autarquias também necessitam da aquisição de combustíveis e lubrificantes para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O desafio hoje da administração pública dentre as diversas é garantir a eficiência em suas ações em prol do município, na oferta dos serviços de qualidade e ter olhar humano as que procuram atendimento juntos a Prefeitura, Por estes motivos que a Secretaria Municipal de Administração vem solicitando a referida Aquisição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	20000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	30000	LITRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Raimunda Samara Araújo Oliveira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 02 de dezembro de 2019

Francisco A. T. Souza
Sec. Municipal de Administração
Depto. 012/2018

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Gabinete da Prefeita

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 02 de dezembro de 2019

WILLIAM DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR
CHEFE DO GABINETE

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
02/12/2019

ciente em
02/12/19



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos do Gabinete da Prefeita, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	GASOLINA COMUM	18.000	LITROS
02	ÓLEO DIESEL B S10	18.000	LITROS
03	DIESEL COMUM	18.000	LITROS

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Gabinete da Prefeita ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. WILLIAM DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR, Servidor Público lotado no Gabinete da Prefeita.

Garrafão do Norte, 02 de dezembro de 2019

WILLIAM DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR
CHEFE DO GABINETE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Finanças

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 02 de dezembro de 2019

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças

Francisco T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
clonou em
02/12/19



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA DE FINAÇAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da secretaria municipal de Finanças, para deslocamento dos servidores, atendendo assim as necessidades da secretaria. A serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	15.000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Ellen Thudie Lima dos Santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Garrafão do Norte, 02 de dezembro de 2019

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019.

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretario de Meio Ambiente

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Secretaria 0120018
04/12/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETRARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A mesma se faz necessário para fluir os serviços desta secretaria.

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes e combustível para a demanda da frota de veículos da secretaria de Meio Ambiente, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	7000	LITRO
	<i>Especificação: Combustível comum, conforme Norma CNPQ.</i>		
2	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1	50	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;





Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Valdenir Simplício dos Santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019.

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente



JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretario de Meio Ambiente



ORGAO: Secretaria de Saneamento



PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019.

Francisco Barbosa de Almeida

FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA
Secretaria de Saneamento

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
04/12/19



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTRO E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva, se faz necessária para atender a demanda de serviços prestado por esta Secretaria, para atender dispositivo legal que respalde a contratação direta, de empresa para o fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota da secretaria municipal de Saneamento, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	DIESEL COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	10000	LITRO
2	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	12000	LITRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Francisca Rejeane Leandro de Sousa, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019.


FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA
Secretaria de Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria Municipal de Cultura




PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 04 de dezembro de 2019.



ANTÔNIA GIZELLE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
CLASSE EM
04/12/19

TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicita o de Despesa em anexo. Para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, e atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Munic pio de Garrafão do Norte, que depois de oficializado atrav s do devido processo administrativo, possa nortear a elabora o de Edital de Licita o segundo os termos da Lei de licita es de n  8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, de acordo com as especifica es e condi es constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Vimos por meio desta, na condi o de Secretaria de Cultura deste munic pio, solicita a Contrata o de Pessoa Jur dica Especializada para contrata o de empresa especializada para o fornecimento de Combust veis e lubrificantes em postos de abastecimento pr prio de forma cont nua e fracionada com vistas ao atendimento das necessidades do Munic pio de Garrafão do norte/PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

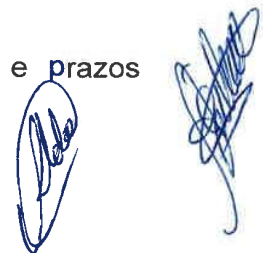
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	13000	LITRO
<i>Especifica�o : Combust�vel, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicita o do  rgo requisitante.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condi es e prazos estabelecidos;





Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr.^a Jeane Sousa Oliveira, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Garrafão do Norte - PA, 04 de dezembro de 2019.



ANTÔNIA GIZELLE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA





Secretaria Municipal de Obras
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras


PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019.



ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras


Francisco de Assis Souza
Sec. Municipal de Administração
Decreto: 012/2018
04/12/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTRO E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva, se faz necessária pelo motivo da alta demanda de serviços prestado por esta prefeitura, para atender dispositivo legal que respalde a contratação direta, de empresa para o fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota da secretaria municipal de obras, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO RACOR R90-30M	20	UNIDADE
2	FILTRO DIESEL KC 440	20	UNIDADE
3	FILTRO LUBRIFICANTE OC 502	45	UNIDADE
4	FILTRO DE AR INTERNO AR 6159	20	UNIDADE
5	GASOLINA COMUM	50000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
6	ÓLEO DIESEL B S10	100000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>			
7	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	40	BALDE
8	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	7	BALDE
9	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	7	BALDE
10	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	7	LATA
11	GASOLINA ADITIVADA	20000	LITRO
<i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i>			
12	DIESEL COMUM	50000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Agamenon de Souza Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019.



ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000
Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br





Secretaria Municipal de Agricultura

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Agricultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019.


BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000
Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
04/12/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABATECIMENTO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição foi necessária para que os trabalhos não parem. Considerando que é de suma importância esta contratação.

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes e combustível, para atender tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, e quando deverá haver deslocamentos das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte dessa secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO SEPARADOR ECO 796	120	UNIDADE
2	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 745	225	UNIDADE
3	FILTRO DE AR EXTERNO P628182	80	UNIDADE
4	FILTRO DE AR INTERNO CNH 87344136	80	UNIDADE
5	FILTRO LUBRIFICANTE W 950/26	90	UNIDADE
6	FILTRO HIDRAULICO LS 40346589	40	UNIDADE
7	FILTRO DE AR EXTERNO LS 40817164	40	UNIDADE
8	FILTRO DE AR INTERNO LS 40317165	40	UNIDADE
9	FILTRO SEPARADOR P 556245	20	UNIDADE
10	FILTRO DIESEL FCD 0954	20	UNIDADE
11	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 028	45	UNIDADE
12	FILTRO DE AR EXTERNO 6023618M1	20	UNIDADE
13	FILTRO DE AR INTERNO 6223619M1	20	UNIDADE
14	FILTRO SEPARADOR P 550588	20	UNIDADE

15	FILTRO LUBRIFICANTE P 553411	45	UNIDADE
16	FILTRO DE TRANSMISSÃO BT 8382	20	UNIDADE
17	FILTRO DE AR EXTERNO P 778989	20	UNIDADE
18	FILTRO DE AR INTERNO P 780030	20	UNIDADE
19	FILTRO SEPARADOR EFS 105	20	UNIDADE
20	FILTRO DIESEL HDF 494	20	UNIDADE
21	FILTRO DE TRANSMISSÃO P 551364	20	UNIDADE
22	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 6223 1349172	20	UNIDADE
23	FILTRO DE AR INTERNO ASR 223 031181	20	UNIDADE
24	GASOLINA COMUM	40000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
25	ÓLEO DIESEL B S10	100000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>			
26	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	170	BALDE
27	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	270	BALDE
28	OLEO LUBRIFICANTE 200LTS	8	TAMBOR
29	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	20	BALDE
30	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	50	LATA
31	GRXLUB CA-2 170QG	7	TAMBOR
32	DIESEL COMUM	80000	LITRO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Secretaria Municipal de Agricultura

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Rafael da Silva Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019.

Benedito Edval da Cruz

BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura


ORGAO: Secretaria de Transporte

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019


ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR
Secretario Municipal de Transporte


Francisco T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
04/12/19



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA ECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas Secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade orçamentária da Prefeitura e as autarquias também necessitam da aquisição de combustíveis e lubrificantes para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O desafio hoje da administração pública dentre as diversas é garantir a eficiência em suas ações em prol do município, na oferta dos serviços de qualidade e ter olhar humano as que procuram atendimento juntos a Prefeitura, Fundos, Secretarias e autarquias. Por estes motivos que a Secretaria Municipal de Transporte vem solicitando a referida contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DIESEL, WK 723	80.000	UNIDADE
2	FILTRO RACOR, WK 10002	80.000	UNIDADE
3	FILTRO LUBRIFICANTE, PSL 962	90.000	UNIDADE
4	FILTRO TRANSMISSÃO 040701	40.000	UNIDADE
5	FILTRO HIDRAULICO TIPO CARTUCHO	40.000	UNIDADE
6	FILTRO DE AR EXTERNO 6131 9258	40.000	UNIDADE
7	FILTRO DE AR INTERNO, 400 DP 17293	40.000	UNIDADE
8	FILTRO RALOR-NANN WK 940/24	30.000	UNIDADE
9	FILTRO DIESEL-DELPHI ECO 796	30.000	UNIDADE
10	FILTRO P/ HIDRAULICO USH 6582	20.000	UNIDADE
11	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 7109	20.000	UNIDADE
12	FILTRO DE AR INTERNO ASR 806 L284161	20.000	UNIDADE





13	FILTRO SEPARADOR 84993233	20,000	UNIDADE
14	FILTRO DIESEL 71104220	20,000	UNIDADE
15	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P558615	90,000	UNIDADE
16	FILTRO P/ HIDRAULICO P165659	10,000	UNIDADE
17	FILTRO DE AR EXTERNO 87682990	200,000	UNIDADE
18	FILTRO DE AR INTERNO 87683000	20,000	UNIDADE
19	FILTRO P/ DIESEL PRIMARIO P550900	20,000	UNIDADE
20	FILTRO P/ DIESEL SECUNDARIO P550625	20,000	UNIDADE
21	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P551807	45,000	UNIDADE
22	FILTRO DE RA EXTERNO P782105	20,000	UNIDADE
23	FILTRO DE AR INTERNO CF 70011	20,000	UNIDADE
24	FILTRO P/ DIESEL PRIMARIO EFS 105	20,000	UNIDADE
25	FILTRO P/ DIESEL SECUNDARIO KC24	20,000	UNIDADE
26	FILTRO P/ TRANSMISSÃO(HIDRAULICO) HF6317	10,000	UNIDADE
27	FILTRO DE AR EXTERNO WA46541	20,000	UNIDADE
28	FILTRO DE AR INTERNO P776696	20,000	UNIDADE
29	FILTRO SEPARADOR WK10002/1	20,000	UNIDADE
30	FILTRO P/ DIESEL PU1059X	20,000	UNIDADE
31	FILTRO P/ LUBRIFICANTE HU947/2X	45,000	UNIDADE
32	FILTRO DE AR EXTERNO WA48915	60,000	UNIDADE
33	FILTRO DE AR INTERNO WA48210	60,000	UNIDADE
34	FILTRO RACOR EFS110	40,000	UNIDADE
35	FILTRO P/ DIESEL HDF494	40,000	UNIDADE
36	FILTRO P/ LUBRIFICANTE EFL724	90,000	UNIDADE
37	FILTRO RACOR WK10002/1	20,000	UNIDADE
38	FILTRO P/ DIESEL WK1124	20,000	UNIDADE
39	FILTRO P/ LUBRIFICANTE PH280113	45,000	UNIDADE
40	FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU	20,000	UNIDADE
41	FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU	20,000	UNIDADE
42	GAŠOLINA COMUM	80000,000	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>		
43	ÓLEO DIESEL B S10	200000,000	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>		
44	OLÉO LUBRIFICANTE 20LTS	365,000	BALDE
45	OLÉO LUBRIFICANTE 200LTS	18,000	TAMBOR
46	OLÉO HIDRAULICO 68 20LT	100,000	BALDE
47	OLÉO HIDRAULICO 10W30 20LT	100,000	BALDE
48	OLÉO HIDRAULICO 10W30 200LT	12,000	TAMBOR
49	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	80,000	LATA
50	OLÉO HIDRAULICO 68 200LT	10,000	TAMBOR
51	OLÉO PARA TRANSMISSÃO 20LT	75,000	BALDE
52	GRXLUB CA-2 170QG	10,000	TAMBOR
53	OLÉO PARA DIFERENCIAL 20LT	170,000	BALDE
54	DIESEL COMUM	150000,000	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>		






5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 04 de dezembro de 2019


ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR
Secretario Municipal de Transporte





ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração


Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2019.



Manoel Valterli A. de Lima
Sec. Municipal de Educação
Decreto N.º 002/2017

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



Francisco A. T. Souza
Sec. Mun-de Administração
Decreto: 012/2018
06/12/19



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

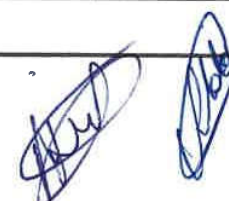
3. JUSTIFICATIVA

Enfatizando que o fornecimento do combustível e lubrificantes são suma importância para:

A Secretaria Municipal de Educação realizar o planejamento anual das atividades pedagógicas para o exercício de 2020 no que se refere ao calendário do ano letivo que envolver a logística do transporte dos alunos até as unidades municipais de ensino deste município uma vez que a demanda é alta deste transporte.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO RACOR WK 1000211	20	UNIDADE
2	FILTRO LUBRIFICANTE P550945	45	UNIDADE
3	FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU	20	UNIDADE
4	FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU	20	UNIDADE
5	FILTRO RACOR EFS 105	120	UNIDADE
6	FILTRO DIESEL PSC 491	40	UNIDADE
7	FILTRO LUBRIFICANTE WL 51820	90	UNIDADE
8	FILTRO DE AR INTERNO WA 10492	40	UNIDADE
9	FILTRO RACOR R60-10MJ	20	UNIDADE
10	FILTRO DIESEL PSC 498	20	UNIDADE
11	FILTRO LUBRIFICANTE W 0331	90	UNIDADE
12	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 8234	40	UNIDADE
13	FILTRO DE AR INTERNO ASR 234	40	UNIDADE
14	FILTRO RACOR FCD 2099	20	UNIDADE
15	FILTRO DIESEL WK 84213	20	UNIDADE
16	FILTRO DIESEL WK 1124	20	UNIDADE



17	FILTRO LUBRIFICANTE PH 280113	45	UNIDADE
18	FILTRO DE AR EXTERNO WA 48915	20	UNIDADE
19	FILTRO DE AR INTERNO WA 48210	20	UNIDADE
20	ÓLEO DIESEL B S10	380000	LITRO

Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.

21	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	140	BALDE
22	ADITIVO RAD. P/P USO 20LT	44	LATA
23	OLEO PARA TRANSMISSÃO 20LT	30	BALDE
24	OLEO PARA DIFERENCIAL 20LT	35	BALDE
25	GRXLUB CA-2 170QG	5	TAMBOR
26	FILTRO DIESEL PU 1059	6	UNIDADE
27	OLEO LUBRIFICANTE 200LTS	10	TAMBOR

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo de Oliveira Ribeiro, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2019.



Manoel Valterli A. de Lima
Sec. Municipal de Educação
Decreto N° 002/2017

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2019.

Maria Rosemilda B. de Souza
Sec. de Assistência Social
CNPJ: 17.284.364/0001-43

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco de Souza
Sec. Municipal de Administração
Data: 06/12/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social na sua extensão como o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes –CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social, entre as diversas ações a aquisição de combustível faz de extrema necessidade para o desenvolvimento das ações do ano de 2020.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289	24	UNIDADE
2	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130	20	UNIDADE
3	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630	21	UNIDADE
4	FILTRO A/C AKX3536	24	UNIDADE
5	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1	185	UNIDADE
6	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831	24	UNIDADE
7	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005	21	UNIDADE
8	FILTRO A/C AKX35321	24	UNIDADE
9	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033	20	UNIDADE
10	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610	20	UNIDADE
11	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286	24	UNIDADE
12	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660	20	UNIDADE
13	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1	60	UNIDADE
14	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214	24	UNIDADE
15	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002	24	UNIDADE
16	FILTRO A/C AKX1445	24	UNIDADE
17	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710	24	UNIDADE
18	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873	24	UNIDADE
19	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	153	QUILO



Handwritten signature in blue ink.

20	GASOLINA COMUM	85000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
21	GASOLINA ADITIVADA	7000	LITRO
<i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i>			



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2019.



Maria Rosemilda B. de Souza
Sec. de Assistência Social
Inscrição: 922/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGÃO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
06/12/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da aquisição de combustíveis, filtro e lubrificantes em detrimento as ações vinculadas ao governo Federal com os programas de Estratégia **Saúde da Família**; **Programa Nacional de Imunização**; Programa Mais Médicos; entre outros, sem falar com atendimentos diários realizados pelas ambulâncias no deslocamento de pacientes para os hospitais da capital do estado do Pará.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289	35	UNIDADE
2	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130	36	UNIDADE
3	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630	38	UNIDADE
4	FILTRO A/C AKX3536	39	UNIDADE
5	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1	150	UNIDADE
6	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831	47	UNIDADE
7	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005	38	UNIDADE
8	FILTRO A/C AKX35321	35	UNIDADE
9	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033	36	UNIDADE
10	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610	41	UNIDADE
11	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286	36	UNIDADE
12	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660	41	UNIDADE
13	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1	95	UNIDADE
14	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214	38	UNIDADE
15	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002	43	UNIDADE



16	FILTRO A/C AKX1445	35	UNIDADE
17	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710	36	UNIDADE
18	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873	38	UNIDADE
19	GASOLINA COMUM	270000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>			
20	ÓLEO DIESEL B S10	170000	LITRO
<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>			
21	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	475	QUILO
22	GASOLINA ADITIVADA	35000	LITRO
<i>Especificação : Combustível conforme Norma CNPQ.</i>			
23	OLEO LUBRIFICANTE 20LTS	45	BALDE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Batista Gomes, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Garrafão do Norte, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde